

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 055/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **HIDERALDO MARCIO DA SILVA**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **HIDERALDO MARCIO DA SILVA**, matrícula **01713**, CPF **465.XXX.XXX-20**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nível “02”, padrão **12**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.025- ATC**, a partir de **05/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de agosto de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918

25873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.08.04
09:33:23 -03'00'